



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 086/2020**

O DOUTOR **WAGNER LUIS BÖING**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a comunicação recebida da Escrivania de Paz de Serra Alta acerca da invasão dos sistemas por hackers;

Considerando a necessidade formatação dos microcomputadores e o pedido de suspensão do expediente para verificação do ocorrido;

Considerando o Art. 94 – A do CNCJ que possibilita a edição de Portaria suspendendo o expediente dos serviços de notas e registros, qual ficará a critério do juiz diretor do foro;

**RESOLVE:**

Determinar a suspensão do expediente na Escrivania de Paz do Município de Serra Alta **nos dias 14 e 15 de dezembro de 2020**, no período matutino e vespertino.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se cópia deste expediente na porta da referida serventia e encaminhe-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Modelo, 14 de dezembro de 2020.

**WAGNER LUIS BÖING**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, torno pública, nesta Secretaria, a Portaria nº 086/DF/2020. Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 154 do Livro nº 10 de Registro de Portarias. Modelo, 14 de dezembro de 2020.

Margit Post  
Chefe de Secretaria do Foro - matrícula nº 19.757



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUIS BOING, DIRETOR DO FORO**, em 14/12/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o



código verificador **5251445** e o código CRC **50B49104**.

---

0046618-66.2020.8.24.0710

5251445v2